



Centro Social Paroquial do Cacém

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
NIPC: 502 276 380



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social e Paroquial do Cacém ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 Novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional electrónico desta Instituição, http://paroquiadocacem.net/centro/?page_id=1234, em 18/05/2021.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 Novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adoptar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2020 a entidade (seleccionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL CACÉM
A Direcção

Os órgãos de administração:

E. Manuel Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

